

Conselho da Qualidade, Responsabilidade Social e Meio Ambiente

ATA – ANÁLISE CRÍTICA DO 1º SEMESTRE DE 2024

PERÍODO: RODADA DE REUNIÕES COM A ALTA DIREÇÃO A SER REALIZADA ENTRE 5 A 9/8/2024

ATA – ANÁLISE CRÍTICA DO 1º SEMESTRE DE 2024

A **Análise Crítica do Sistema de Gestão da Câmara Municipal de Barueri** é um processo semestral estruturado que visa avaliar a eficácia, adequação e conformidade do sistema de gestão em relação aos requisitos das normas ISO 9001:2015, SA8000:2014 e ISO 14001:2015.

A análise envolve uma coleta de informações previstas sobre o desempenho das atividades e a realização dos objetivos e metas institucionais, com base em relatórios fornecidos pelos secretários, diretores, coordenadores e chefes de setor.

Esse processo permite a identificação de pontos fortes, falhas e oportunidades de melhoria, garantindo que as decisões estratégicas, de responsabilidade do Presidente e da Secretaria Geral, sejam fundamentadas em dados concretos e alinhadas às diretrizes de qualidade, responsabilidade social e gestão ambiental.

Além disso, a análise crítica promove a transparência, o controle contínuo e a melhoria contínua do sistema de gestão, garantindo que a Câmara atenda aos padrões exigidos pelas normas internacionais e alcance seus objetivos de maneira eficaz e sustentável.

SAÍDAS DA ANÁLISE CRÍTICA

1. Ações de reuniões anteriores:



O Conselho da Qualidade, Responsabilidade Social e Meio Ambiente analisou e ratificou a Planilha de Evolução das Ações Planejadas em Reuniões Anteriores e a considerou adequada aos valores e propósitos da Câmara.

2. Contexto da Organização, Política do SIG-CMB, e Operacionalização:

O Conselho analisou criticamente o Contexto da Organização e o considerou adequado aos valores e propósitos da Câmara.

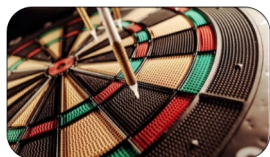


O Conselho analisou criticamente a Política do Sistema Integrado de Gestão e o Compromisso de Responsabilidade Social, agora reconhecidos como a “Política do SIG-CMB”, e considerou-a adequada aos valores e propósitos da Câmara.

O Conselho analisou criticamente o Quadro de Operacionalização da Política do SIG, revisado em dezembro de 2023, pela Coordenadoria de Qualidade e Inovação, e o considerou adequado aos propósitos da Câmara.

SAÍDAS DA ANÁLISE CRÍTICA

3. Indicadores, Objetivos e Metas:



O Conselho analisou os Quadros de Objetivos e Metas e o de Indicadores e **ratificou** a manutenção das metas (intervalo de 69 a 90%, índice estabelecido com nível satisfatório), para 2024, por serem adequadas aos propósitos da Câmara.

Após a análise minuciosa dos Objetivos e Metas Ambientais, assim como dos resultados apurados, o Conselho deliberou sobre a situação atual. Os objetivos de economia de água e energia estabelecidos não foram alcançados, em virtude da execução da reforma e ampliação da Câmara, aliada à instalação do sistema fotovoltaico no estacionamento.

Embora tais ações tenham impactado as metas ambientais inicialmente propostas, é crucial ressaltar que foram fundamentais para assegurar um ambiente mais sustentável a longo prazo, em conformidade com as normas de qualidade e responsabilidade social exigidas pelos padrões ISO 14001.

O expressivo investimento em energia renovável por meio do sistema fotovoltaico promete trazer benefícios ambientais significativos no futuro. Apesar do impacto temporário sobre as metas estabelecidas, é incontestável que tais ações estão alinhadas com o compromisso da Câmara Municipal de Barueri em fomentar práticas sustentáveis e mitigar o impacto ambiental.

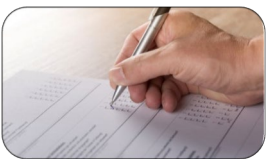
SAÍDAS DA ANÁLISE CRÍTICA

4. Processos do apoio técnico prestado ao Poder Legislativo:



Após uma avaliação minuciosa, dos resultados referentes ao Desempenho dos Processos do poder legislativo perante as normas ISO 9001, ISO 14001 e SA8000, juntamente com os objetivos e metas estabelecidos para o ano de 2024, o Conselho considerou o desempenho como excelente, refletindo o comprometimento e a eficiência de todos os envolvidos.

5. Pesquisa de Satisfação com clientes:



Foram compartilhados os resultados da apuração das pesquisas de satisfação realizadas com os vereadores, munícipes e servidores de gabinetes, os quais também foram considerados excelentes pelo Conselho. Essa validação demonstra o empenho contínuo em atender às expectativas e necessidades de todos os envolvidos no processo legislativo, fortalecendo ainda mais a relação de confiança e transparência.

Os membros presentes parabenizaram toda a equipe pelo empenho e dedicação, ressaltando a importância desses resultados para a constante evolução e aprimoramento dos processos do poder legislativo.



SAÍDAS DA ANÁLISE CRÍTICA

6. Processos da Gestão da Responsabilidade Social:

O Conselho analisou as ações realizadas para o atendimento dos requisitos da Norma SA8000, com base nas Avaliações de Riscos, e os resultados foram considerados satisfatórios.

A "Avaliação de Riscos de Responsabilidade Social, Priorização e Recomendações" foi atualizada pela AG Consultoria após a realização da Autoavaliação (Social Fingerprint) no site da SAI em 19/05/2024. Esse processo subsidiou a elaboração do Plano de Ação para o período de 2024/2025. Dos dois temas/riscos identificados com maior grau de prioridade, um será trabalhado por ano ao longo dos três anos de validade do certificado SA8000:2014. Estes temas são:



-  **SISTEMA DE GESTÃO (2024):** Estruturar e implementar procedimento para que os fornecedores de maior risco apresentem plano de ação para identificação e tratamento
-  **GESTÃO DE FORNECEDORES, SUBFORNECEDORES E SUBCONTRATADOS (2025):** Vídeo mensagem da alta gerência sobre o SIG da CMB, reforçando o ponto sobre o desempenho de padrões trabalhistas.

Os Membros do Conselho analisaram os resultados da Avaliação do conhecimento do público interno quanto à Norma SA8000 e o SIG-CMB, e consideraram os acertos, que ficaram entre 84 e 98%, satisfatórios, sendo evidenciado que o Sistema de Responsabilidade Social da Câmara permanece no estágio maduro e estável.

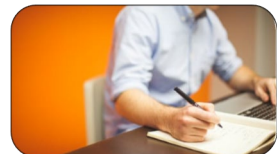
SAÍDAS DA ANÁLISE CRÍTICA

7. Pesquisa de Clima Organizacional:



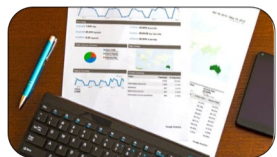
O Conselho analisou os resultados da Pesquisa de Clima e os considerou satisfatórios. Todas as categorias avaliadas, 07 no total, apresentaram um índice de satisfação entre **81 e 90,02%**. Estes índices apurados estão dentro do intervalo estabelecido como “nível satisfatório” (69 e 90%), na escala de resultados utilizadas como referencial de análise.

8. Programa de Auditorias Internas:



O Conselho considerou o Programa de Auditorias para 2024 adequado ao Sistema.

9. Resultados de Auditorias:



O Conselho considerou os resultados das auditorias internas e externas satisfatórios, uma vez que todas as ações necessárias para o atendimento aos requisitos das Normas SA8000, ISO 9001 e ISO 14001 estão sendo realizadas.

SAÍDAS DA ANÁLISE CRÍTICA

10. Ações Preventivas e Corretivas:



O Conselho analisou e tomou conhecimento das atualizações do status dos Planos de Ação apresentados em reuniões anteriores. Um relatório aberto na Auditoria Interna de junho de 2024 e cinco abertos em Auditorias Externas foram ABERTOS, porém os Membros do Conselho analisaram os planos de ação consideraram adequadas as ações em andamento.

11. Procedimentos Documentados:



O Conselho deu ciência aos procedimentos do SIG-CMB que estão sendo revisados, e os considerou adequados aos propósitos da Câmara.

12. Plano Anual de Treinamento:



O Conselho considerou preocupante o resultado do 1º semestre de 2024 em relação ao cumprimento do Plano Anual de Treinamento, com apenas 14,7% das atividades previstas realizadas até o momento (5 de 34 atividades) e nenhuma atividade emergencial concluída. Diante desse cenário, o Conselho solicita que sejam tomadas as medidas permitidas para intensificar as ações e garantir o alcance da meta anual de 70% até dezembro de 2024.

SAÍDAS DA ANÁLISE CRÍTICA

13. Recursos investidos no Sistema:



O Conselho analisou os Recursos Orçamentários investidos no 1º semestre de 2024, e considerou que os valores previstos serão suficientes para a boa manutenção do sistema.

14. Gestão de Reclamações e Resolução:



O Conselho analisou a Gestão de Reclamações e Resolução, os prazos de retorno e a sequência Histórica dos Formulário de Sugestões, e considerou o processo satisfatório (97 ocorrências no 1º semestre de 2024, das quais, 86 já estão encerradas).

15. Oportunidades de Melhoria:



O Conselho deu ciência a todas as Oportunidades de Melhoria constantes na pauta e manteve a decisão de excluir do quadro as oportunidades de melhorias com mais de 2 anos.

SAÍDAS DA ANÁLISE CRÍTICA

16. Desempenho de fornecedores:



O Conselho analisou o desempenho dos fornecedores (**Meta:** entre 69 a 90% X **Resultado:** **99,46%**) e considerou o resultado excelente.

17. Planejamento, Mudanças no SIG, Tabela CALA, Aspectos e Impactos, e Perigos e Riscos:



Após os Membro do Conselho terem analisado e dado ciência as Mudanças no SIG, na Tabela CALA, nas Tabelas de Aspectos e Impactos, e na Tabela Perigos e Riscos, eles deram ciência as contratações e reformas, conforme resumo a seguir:

Manutenção e Segurança:

- Jateamento e Impermeabilização do Piso;
- Recarga de Extintores e teste das Mangueiras;
- Calibração de Equipamentos;
- Fornecimento de Óleo Diesel 5500 para Gerador;
- Instalação de Grupo Gerador;
- Projeto de Proteção de Combate a Incêndio (PPO);
- Fornecimento e Instalação de Câmeras.

SAÍDAS DA ANÁLISE CRÍTICA

17. Continuação...

Aquisições e Equipamentos:

- Aquisição de Ar-condicionado;
- Equipamentos Audiovisuais;
- Equipamentos e EPI e EPC (Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva);
- Lixeiras.



Serviços e Laudos Técnicos:

- Análise e Laudo de Potabilidade da Água;
- Laudo de Potabilidade;
- Consultoria/Assessoria NLLC (Nova Lei de Licitações e Contratos).

Contratos e Registros:

- Renovação da Licença do Adobe Creative;
- Ata de Registro de Produtos de Limpeza;

SAÍDAS DA ANÁLISE CRÍTICA

17. Continuação...



- Ata de Registro de Preços Descartáveis;
- Jornal de Grande Circulação;
- Credenciamento para Adesão de Convênio Médico.

SAÍDAS DA ANÁLISE CRÍTICA

18. Campanhas Informativas:



Boas vindas!

Aproveite sua visita à Câmara de Barueri com total segurança.



Câmara Municipal de Barueri
"QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL".

Alameda Wágib Salles Nemer, nº 200 - Centro Comercial - Barueri - SP/ CEP: 06401-134
<http://www.barueri.sp.leg.br/> Telefone: (011) 4199-7900
e-mail: ouvidoria@barueri.sp.leg.br

REGRAS GERAIS DE VISITAÇÃO

CIPA SEGURANÇA **BRIGADA DE INCÊNDIO**

Mantenha o silêncio

Mantenha a limpeza

Respeite a coleta seletiva

Obedeça as placas e siga as orientações de segurança

O QUE NÃO É PERMITIDO:

Proibido circular sem prévia identificação na Recepção

Proibido ultrapassar áreas de segurança

Proibido fumar nas dependências

Proibido filmar ou fotografar sem autorização

Proibido deitar-se em sofás ou cadeiras, ou sentar no chão

Proibido entrar nas dependências realizando qualquer tipo de refeição

EM CASO DE EMERGÊNCIA:

Siga as instruções da brigada de incêndio

Mantenha a calma

APROVEITE SUA VISITA COM SEGURANÇA. É UM PRAZER TER VOCÊ CONOSCO.

O Conselho deu ciência às Campanhas Informativas realizadas pelo Setor de Saúde e Segurança do Trabalho e pela Coordenadoria da Qualidade e Inovação e enalteceu a manutenção da iniciativa e distribuição dos referidos folders.

SAÍDAS DA ANÁLISE CRÍTICA

18. Continuação...

Você conhece a política sobre “TRABALHO INFANTIL” adotada pela Câmara?

TRABALHO INFANTIL



A Câmara não admite a utilização de mão-de-obra infantil (**menores de 16 anos**) em suas atividades, tem o compromisso de não apoiá-la e estende este compromisso aos seus fornecedores.

A Câmara só admite trabalhadores a partir dos 18 (dezoito) anos.

Câmara Municipal de Barueri

“QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL”.

AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL

SAÚDE & SEGURANÇA



A Câmara dispõe de um **ambiente de trabalho seguro e saudável**, tomando medidas cabíveis à prevenção de acidentes e danos à saúde, onde se inclui acesso à água potável, banheiros limpos, equipamentos de segurança necessários e treinamentos para seu uso.

Câmara Municipal de Barueri

“QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL”.

AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL

HORÁRIO DE TRABALHO



A Câmara não aplica jornada de trabalho superior a 40 horas semanais aos seus servidores efetivos; e permite, quando necessário, 2 horas extras diárias. O **serviço extraordinário é recompensado em banco de horas, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal de trabalho e 100% (cem por cento) quando realizado aos domingos e feriados (Artigo 78 do Estatuto dos Servidores Públicos de Barueri)**. São observados os

limites de 02 (duas) horas diárias na jornada de trabalho do servidor efetivo, bem como o intervalo mínimo de 11 (onze) horas entre as jornadas (Artigo 13 da Resolução nº 004/2014, que dispõe sobre a “Regulamentação de Registro de Frequência e Banco CMB”).

Câmara Municipal de Barueri

“QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL”.

AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL

DISCRIMINAÇÃO



A Câmara **repudia qualquer forma de discriminação**, seja ela com base em raça, origem nacional, territorial ou social, classe social, nascimento, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, ou qualquer outra condição que poderia dar ensejo à discriminação; e **não permite comportamento ameaçador, abusivo, explorador ou sexualmente coercitivo**.

Câmara Municipal de Barueri

“QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL”.

AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E O DIREITO À NEGOCIAÇÃO COLETIVA

A Câmara **permite** que seus servidores participem de negociações coletivas, reuniões sindicais e candidatura ao exercício de cargos sindicais, assegurando que não haja discriminação. Os representantes e/ou membros destes grupos não sofrem qualquer tipo de restrição, discriminação ou retaliação.



Câmara Municipal de Barueri

“QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL”.

AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL

TRABALHO FORÇADO

A Câmara não se envolve ou apoia qualquer forma de trabalho que possa ter características de trabalho forçado (**serviço imposto a uma pessoa sob ameaça ou penalidade**) e/ou tráfico de seres humanos. Os servidores não têm os seus documentos retidos e não são obrigados a fazerem depósitos como condição para admissão.



Câmara Municipal de Barueri

“QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL”.

AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL

PRÁTICAS DISCIPLINARES

A Câmara **repudia** qualquer tipo de punição corporal, coerção mental ou física, abuso verbal, e não permite nenhum tratamento rude ou desumano. Entretanto, na ocorrência de conduta inadequada ou irregularidade de procedimento do servidor, há uma investigação de causas prováveis. Não havendo a possibilidade de soluções alternativas, são aplicadas as sanções previstas em lei, jamais utilizando-se de castigos corporais, coerção física, emocional ou mesmo abuso verbal.



Câmara Municipal de Barueri

“QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL”.

AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL

REMUNERAÇÃO



A Câmara **assegura que os salários pagos satisfazem os padrões mínimos legais**, em conformidade com a lei municipal, com a convenção e acordos coletivos. Todos recebem mensalmente o recibo de pagamento com a descrição dos valores dos proventos, adicionais, benefícios e descontos que compõem o cálculo do seu salário. A Câmara não faz deduções dos salários por razões disciplinares e propicia condições adequadas para que seus servidores recebam seus salários.

Câmara Municipal de Barueri

“QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL”.

AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL

SISTEMA DE GESTÃO

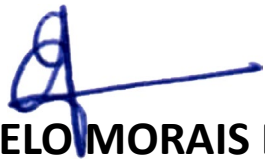


A Câmara dispõe de uma **Política de Responsabilidade Social** e de procedimentos que permitem a contínua adequação aos requisitos da gestão social, monitorando e registrando a melhoria contínua do sistema. Em sua Política, a Câmara declara o compromisso em cumprir todas as disposições legais pertinentes às relações e ambiente de trabalho, aplicáveis às suas atividades.

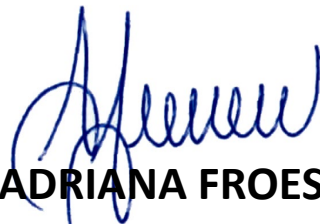
Câmara Municipal de Barueri

“QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL”.

CONSELHO DA QUALIDADE, RESPONSABILIDADE SOCIAL E MEIO AMBIENTE



EUNICE ANGELO MORAIS DE ASSIS
Secretária Geral e Representante
para Saúde e Segurança Ocupacional



ADRIANA FROES
Secretária Legislativa



FLAVIA CAVALEIRO RODRIGUES
Secretária de Planejamento
e Gestão



JANE CLEIDE VIEIRA ROCHA
Secretária de Finanças
e Orçamento



PAULO SERGIO ARAUJO BARROS
Secretário de Administração



LUCAS RAFAEL NASCIMENTO
Procurador Geral



DAVID KOWALES DE OLIVEIRA
Chefe da Coordenadoria da Qualidade
e Inovação, RD e Membro da EDS



EDNELSON SANTOS SILVA
Representante dos Trabalhadores
Comissionados e Membro e da EDS



LEILA DE REZENDE SANTOS
Representante dos Trabalhadores
Efetivos e Membro e da EDS